



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9484/2017

Às 09h30min do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentado pela empresa **V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ nº 29.062.196/0001-20, representada pelo Sr. David Mondim, RG nº 10.149.884-6 SSP/SP, interessado em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 29/2017, que visa **Aquisição de veículo tipo mini van 07 (sete) lugares, conforme requisição da Secretaria de Saúde**. Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, Nº 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lares. Procedeu-se então a abertura do envelope Nº 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi iniciada a negociação.

Item 01

| Empresa                               | Proposta Inicial-R\$ |           |           |
|---------------------------------------|----------------------|-----------|-----------|
| V3 COM. DE EQUIP E FERRAMENTAS EIRELI | 84.210,00            | 84.000,00 | negociado |

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foi a empresa **V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, declarada vencedora do item ao custo de R\$ 84.000,00. Procedeu-se então a abertura do envelope 2 – “habilitação”, da única proponente. A licitante apresentou na íntegra toda a documentação exigida, sendo considerada habilitada e consequentemente vencedora do certame. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro adjudicou o item a empresa. Sai o representante com cópia da presente ata. Concluídos os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecida à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak  
Pregoeiro

Soraia Rodrigues da Silva  
Equipe de Apoio

Paulo Sérgio Paes  
Equipe de Apoio

V3 COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI  
Licitante